Quinta-feira 24 de Março de 1960

I Série — Número 69

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . .	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série . . .	» 140$	»	80$
A 2.ª série . . .	» 120$	»	70$
A 3.ª série . . .	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 42 884:

Aprova e põe em execução o anexo n.º 6 à Ordenança do Serviço Naval, posta em execução pelo Decreto n.º 23 002, que substitui e revoga o anexo n.º 1 e os capítulos I e II do título II da mesma Ordenança e do seu anexo n.º 5.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo Belga depositado os instrumentos de ratificação da Bélgica e do Grão-Ducado do Luxemburgo da Convenção sobre a nomenclatura para a classificação das mercadorias nas pautas aduaneiras e do Protocolo de rectificação desta Convenção, assinados em Bruxelas, respectivamente, em 15 de Dezembro de 1950 e 1 de Julho de 1955.

Torna público ter o embaixador de Portugal em Bruxelas depositado o instrumento de ratificação por parte de Portugal da Convenção aduaneira sobre os livretes E. C. S. para amostras comerciais, feita em Bruxelas em 1 de Março de 1956 e aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 42 435.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 42 885:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a elaboração do projecto da instalação eléctrica do posto de despacho, quartel da secção e posto da Guarda Fiscal e colónia balnear infantil de Sesimbra.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 17 644:

Aprova, com a redacção proposta nos respectivos pareceres, a revisão das normas NP-1, NP-2, NP-3 e NP-10.

Ministério das Comunicações:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do orçamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Decreto n.º 42 884

Não sendo ainda oportuno rever integralmente a Ordenança do Serviço Naval, posta em execução pelo Decreto n.º 23 002, de 30 de Agosto de 1933, mas tendo sido reconhecida a necessidade de actualizar os capítulos respeitantes a distintivos e honras do cerimonial marítimo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É aprovado e posto em execução o anexo n.º 6 à Ordenança do Serviço Naval, que substitui e revoga o anexo n.º 1 e os capítulos I e II do título II da mesma Ordenança e do seu anexo n.º 5.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Março de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar — Fernando Quintanilha Mendonça Dias.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo Belga depositou em 26 de Janeiro de 1960 os instrumentos de ratificação da Bélgica e do Grão-Ducado do Luxemburgo dos seguintes actos internacionais:

1) Convenção sobre a nomenclatura para a classificação das mercadorias nas pautas aduaneiras, assinada em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950;
2) Protocolo de rectificação desta Convenção, assinado em Bruxelas em 1 de Julho de 1955.

De conformidade com o artigo 4-C do Protocolo, tanto este como a Convenção entrarão em vigor em relação a estes dois países em 26 de Abril de 1960.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 15 de Março de 1960. — O Director-Geral Adjunto, *Albano Nogueira.*

Aviso

Por ordem superior se faz público que o embaixador de Portugal em Bruxelas depositou, em 22 de Fevereiro de 1960, no Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bélgica o instrumento de ratificação por parte de Portugal da Convenção aduaneira sobre os livretes E. C. S. para amostras comerciais, feita em Bruxelas em 1 de Março de 1956 e aprovada para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 42 435, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 5 de Agosto de 1959.